

Comunicado

Assunto: Petição para **alteração ao Diploma que regulamenta o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de formadores e técnicos especializados.**

Os professores contratados são **trabalhadores precários**, ano após ano, pois não têm qualquer estabilidade profissional. Sujeitam-se, anualmente, às regras do Concurso Nacional e Reserva de Recrutamento, concursos erráticos e arbitrários, que se assemelham a uma autêntica “tômbola da sorte”, já que, até à saída das listas (CI e RR), não sabem a carga horária que lhes vai ser atribuída, quanto irão auferir mensalmente e, conseqüentemente, quantos dias terão declarados à Segurança Social.

A tipologia dos intervalos do concurso de **Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento** que determina a colocação dos profissionais de educação, anualmente, lesa os professores em três aspetos, a saber:

- **Discrepâncias na contabilização de tempo de serviço entre professores** (inclusivamente criando ultrapassagens dentro do próprio intervalo (**0,274 pontos de diferença nos intervalos b) e c)**);
- **Diferenças no vencimento;**
- **Diferente contabilização dos dias de trabalho declarados à Segurança Social.**

Professores Contratados

2020/2021 INTERVALOS A CONCURSO							
INTERVALOS A CONCURSO	COMPONENTE LETIVA SEMANAL (horas)	DIAS DE TRABALHO SEG. SOCIAL (p/ mês)	DIAS SEG. SOCIAL “ROUBADOS” NUM ANO	VENCIMENTO ilíquido (2.º /3.º / Sec.)	DIFERENÇA no vencimento	TEMPO DE SERVIÇO ANUAL (dias)	DIFERENÇA no tempo de serviço anual (dias)
a)	22	30	0	1 523,19 €	---	365	---
b)	21	30	0	1 453,95 €	415€	349	100
	20	30	0	1 384,72 €			
	19	30	0	1 315,48 €			
	18	30	0	1 246,25 €			
	17	30	0	1 177,01 €			
	16	30	0	1 107,77 €			
	15	21	108	1 038,54 €			
c)	14	20	120	969,30 €	415€	233	100
	13	18,5	138	900,07 €			
	12	17	156	830,83 €			
	11	15,5	174	761,60 €			
	10	14	192	692,36 €			
	9	13	204	623,12 €			
	8	11,5	222	553,89 €			

Quadro 1 – Intervalos a concurso

Sabendo que os professores contratados com horários incompletos lutam, ingloriamente, há vários anos pela alteração do **Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho**, (que alterou os intervalos a concurso),

criaram uma petição (<https://participacao.parlamento.pt/initiatives/1440>), que já tem mais de 4000 subscritores.

O QUE PRETENDEMOS QUE SEJA ALTERADO COM ESTA PETIÇÃO:

- **Diminuição da amplitude dos intervalos dos horários a concurso**, de modo a minimizar as diferenças elencadas em termos de **vencimentos, tempo de serviço e dias de trabalho declarados à Segurança Social**;
- **Não incluir horários nos intervalos a concurso cujo vencimento seja inferior ao salário mínimo nacional**, sugerimos que estes deveriam ir para Oferta de Escola, desse modo só concorreriam a este tipo de horário quem manifestar interesse;
- Declarar **30 dias por mês à Segurança Social** em todos os horários a concurso.

Assistiu-se nos últimos anos a um aumento de horários incompletos nas escolas. Muitos professores que outrora obtinham colocação em horários completos, sujeitaram-se a concorrer a outro intervalo de horários, caso pretendam obter colocação. Além da angústia e da incerteza, ano após ano, de saber se são colocados a 1 de setembro, acresce ainda o receio de descobrir qual o intervalo de horário que lhe vai ser atribuído.

A amplitude atual dos horários a que os docentes concorrem, não lhes permitem saber com exatidão qual será o seu vencimento (415 € de diferença – ver quadro 1), este fica muito aquém das responsabilidades e importância das funções, provocando insegurança e instabilidade financeira e emocional, muitas vezes, “pagando” para trabalhar, com o intuito de lhes ser contabilizado tempo de serviço.

Solicitamos a necessidade de mudança das atuais regras de concurso, conforme o mencionado no texto da petição.

De referir, que no passado dia 2 de agosto o sindicato STOP apoiou e divulgou publicamente esta iniciativa através da sua página oficial do *Facebook*:

(<https://www.facebook.com/SindicatodeTodososProfessores/posts/2595662367415236>).

Salientamos que foi enviado um ofício a todos os sindicatos para apoiarem a divulgação da petição.

14 de agosto de 2020

Ricardo Pereira
(1º Subscritor)